



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Carlos Chiodini** - MDB/SC

REQUERIMENTO Nº 1/2023
(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Requer o registro da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa dessa Casa Legislativa, da denominada **Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviário**, de iniciativa de Deputados Federais e que tem por escopo aprimorar o arcabouço legal que regula o sistema portuário, auxiliando na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos, visando a ampliação da infraestrutura portuária, bem como aperfeiçoar o modal aquaviário com melhor aproveitamento da costa marítima e maior exploração da navegação interior.

Constituída conforme Ata de fundação, Estatuto e assinaturas de apoio, sob minha presidência e responsabilidade.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados oficiais da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o sistema portuário brasileiro é constituído atualmente por 35 portos públicos de grande importância estratégica, 220 terminais portuários de uso privado, 43 estações de transbordo e mais de 342 terminais registrados.

Ainda conforme divulgado pela indigitada Agência o sistema portuário brasileiro movimentou 581.342.934 toneladas no primeiro semestre

Apresentação: 08/03/2023 15:39:30.310 - MESA

REQ n.510/2023



* C D 2 3 2 4 1 2 9 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Carlos Chiodini** - MDB/SC

de 2022. O número assinala uma queda de 19,9 milhões de toneladas (-3,3%) quando comparado com o mesmo período de 2021.

Desse montante, consoante relatório estatístico elaborado pela Associação de Terminais Portuários Privados – ATP, os chamados terminais de uso privado - os TUP- movimentaram 376,5 milhões de toneladas (baixa de 4,2%), com o market share de 64,8% do total movimentado pelos terminais portuários. Os portos públicos movimentaram 204,9 milhões de toneladas (baixa de 1,6%).

Explica o mencionado relatório estatístico que o primeiro semestre de 2022 foi um período desafiador para o comércio internacional que enfrentou uma desaceleração econômica face principalmente ao conflito entre Rússia e Ucrânia que desencadeou um aumento generalizado de preços, o que obrigou os países a adotarem políticas monetárias restritas, acarretando um desequilíbrio das cadeias produtivas e de consumo.

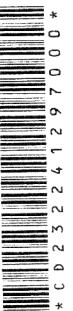
Já a Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP, divulgou no dia 07 de janeiro de 2023 matéria intitulada de “Desenvolvimento do setor portuário”. Há uma expectativa de que o ano de 2023 seja bastante exitoso. Destaca o texto que atualmente o setor portuário é responsável pela movimentação de mais de 95% do comércio internacional brasileiro que, em 2021 representou 24% do PIB nacional.

Ressalta ainda que a atividade ininterrupta dos portos brasileiros foi essencial para o enfrentamento da pandemia, vez que não permitiu o desabastecimento de alimentos e bens de primeira necessidade. Destarte, assevera que os portos devem seguir como pauta estratégica para o país, devendo a atuação estatal no segmento contemplar principalmente maior segurança jurídica e a simplificação regulatória.

Fato é que para uma constante modernização e maior competitividade dos portos brasileiros é de extrema relevância o debate com todos os entes envolvidos no sentido de aperfeiçoar o arcabouço legal

Apresentação: 08/03/2023 15:39:30.310 - MESA

REQ.n.510/2023



* C D 2 3 2 2 4 1 2 9 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Chiodini - MDB/SC

buscando sempre maior eficiência, agilidade e redução de custos nas operações portuárias.

Além disso, a grave crise econômica decorrente da guerra e da pandemia, aliado à dependência do modal rodoviário impõe a premente questão de debater mudanças na matriz logística, discutindo assim a ampliação do transporte aquaviário no Brasil. Desse modo, para aprofundar no debate das questões ora suscitadas, e que são de inegável importância para o desenvolvimento do Brasil, apresentamos o presente requerimento de registro da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários.

Ademais, com fulcro nas disposições do citado Ato da Mesa nº 69/2005 informamos que:

1. O Deputado Carlos Chiodini, signatário do presente requerimento, presidirá a Frente;
2. Apresentamos as assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros da Câmara dos Deputados;
3. Segue também, em anexo, Ata da primeira reunião que serviu para a constituição e fundação da Frente Parlamentar;
4. Por fim, apresentamos também o Estatuto da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários.

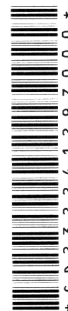
Diante do exposto, espero o atendimento e o devido registro da frente ora em comento.

Sala das sessões, de de 2023.

CARLOS CHIODINI
Deputado Federal
MDB/SC

Apresentação: 08/03/2023 15:39:30.310 - MESA

REQ.n.510/2023



* C D 2 3 2 2 4 1 2 9 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Carlos Chiodini** - MDB/SC

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS PORTOS NACIONAIS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, estiveram reunidos no gabinete 925 parlamentares desta Casa com a finalidade de criação da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários na 57ª Legislatura, cuja presidência será exercida pelo Deputado Federal Carlos Chiodini. Após aprovação do Estatuto ficou acordado que os demais cargos serão objeto de eleição e designação em ato posterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo presidente desta Frente Parlamentar.



Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais
e Transportes Aquaviários



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS PORTOS NACIONAIS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

I – DA SEDE E DO OBJETO

Art. 1º - A Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários, constitui uma associação suprapartidária, formada pelas mais variadas correntes de opinião política do Congresso Nacional, e tem por objeto promover o aprimoramento das políticas públicas e da legislação afeta ao setor portuário e ao transporte aquaviário, buscando o maior desenvolvimento do País.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários, atuará na Câmara dos Deputados e em todo território nacional, funcionando por tempo indeterminado, e terá foro e sede no Distrito Federal, sendo instituída sem fins lucrativos, e tendo como sigla FPPTA.

Art. 2º - A Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários é instituída com as seguintes finalidades:

I – Acompanhar a política oficial de estruturação e desenvolvimento dos portos e do transporte aquaviário nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais relevantes de sua aplicabilidade;

II - Dar suporte ao Governo Federal e demais entes federados na propositura, análise e formulação de políticas públicas que afetem direta ou indiretamente o setor dos portos e transporte aquaviário no Brasil, seja na elaboração de projetos, iniciativas e programas, visando sempre o desenvolvimento dos Portos e maior eficiência do modal aquaviário;

III – Promover reuniões, seminários, simpósios, audiências públicas e eventos seja nas comissões temáticas das Casas Legislativas do Congresso Nacional, ou em conjunto com o Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério dos Transportes, Secretaria Nacional de Portos e Transportes



Aquaviário, Tribunal de Contas da União, Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e demais entes públicos que em certa medida regulam o setor em comento, no sentido de deliberar e debater questões que possam impactar no setor nacional de Portos e Transportes Aquaviários;

IV – Promover o intercâmbio e a interlocução com instituições semelhantes, visando o aperfeiçoamento recíproco das políticas do setor portuário e transportes aquaviários;

V – Conhecer e dar ampla divulgação a novas metodologias e procedimentos que fomentem o setor portuário e transporte aquaviário do país, auxiliando na divulgação do desempenho dos Portos Públicos e Privados, avaliando os impactos das políticas públicas vigentes;

VI – Apoiar e promover uma cooperação com instituições interessadas no desenvolvimento do setor de portos e transporte aquaviário nacional, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e que integram a legislatura vigente, e que subscreverão o Termo de Adesão no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;
e

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FPPTA.



Parágrafo Único – A FPPTA poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento do setor portuário e transporte aquaviário.

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – A Mesa Diretora integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, um Coordenador da Comissão de Infraestrutura e assuntos afetos aos Portos Públicos, um Coordenador para assuntos afetos aos Portos Privados, um Coordenador de Transportes Aquaviários e um Secretário Geral, todos escolhidos dentre os membros fundadores e efetivos da Frente.

§ 1º - A Frente indicará um parlamentar que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações prestadas e pela convocação das reuniões que será feita preferencialmente por via eletrônica.

§ 2º Se eventualmente algum membro Coordenador manifestar interesse em desvincular-se da Frente, seja por renúncia ou abandono, será promovido pela Presidência a imediata designação de substituto dentre os parlamentares signatários do termo de adesão.

Art. 5º - Para melhor gerenciamento e gestão dos assuntos tratados pela Frente fica instituída as seguintes Coordenações:

I – Coordenação dos Portos Organizados;

II – Coordenação dos Portos Autorizados e terminais registrados;

III – Coordenação do Transporte Aquaviário.

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora,



pela maioria dos membros da Mesa ou pela expressiva manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Primeiro - Afora as eventuais convocações citadas no caput, haverá reunião da Assembleia Geral uma vez a cada ano, no mês de fevereiro e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral reunir-se-á a cada 2 (dois) anos até o dia 31 de dezembro, para proceder à eleição da Mesa Diretora.

Parágrafo Terceiro – O edital de convocação deverá ser expedido com 15 dias de antecedência da data da eleição.

Parágrafo Quarto – O registro de chapa da Mesa Diretora deverá ocorrer no prazo máxima de até 48 horas antes do dia da eleição.

III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º - Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – Admitir ou excluir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno entre as assembleias ordinárias;

V – Homologar termos de convênios, termos de cooperação e de contratos firmados pela Mesa Diretora;



VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

VII – Zelar pelo cumprimento das finalidades elencadas no art. 2º desse Estatuto;

Art. 8º – Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FPPTA;

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas do setor portuário e transportes aquaviários;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FPPTA;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FPPTA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

VI – Contratar, se necessário, assessoria especializada para opinar nas questões relativas às finalidades da Frente, devendo para isso haver a autorização pela Assembleia Geral;

VII – Elaborar Regimento Interno para detalhar o funcionamento e delinear as competências das coordenações previstas no artigo 5º desse Estatuto, bem como para estabelecer de forma pormenorizada a regulamentação normativa para cumprir as finalidades almejadas pela FPPTA;

VIII – Firmar acordos, convênios, termos de cooperação e contratos com órgãos públicos ou com organizações e entidades privadas para deliberação, elaboração e modernização das políticas públicas e normativas incidentes sobre o setor portuário e de transporte aquaviário;



IX – Elaborar e executar o planejamento estratégico da FPPTA, a ser aprovado previamente em Assembleia Geral;

X – Representar a Frente junto a quaisquer entidades privadas ou órgãos públicos;

XI- Analisar estudos, notas técnicas, pareceres e qualquer documento direcionado à Frente e que tenham por escopo auxiliar na concretização das finalidades previstas;

XII – Propor alterações estatutárias e a autorização de novos membros;

XIII – Cabe à Mesa Diretora deliberar e resolver quaisquer casos omissos.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, exceto para o cargo de Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo Único – A posse da Mesa Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada entre 1º e 15 de fevereiro do ano subsequente à eleição.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - As reuniões da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários terá caráter público;

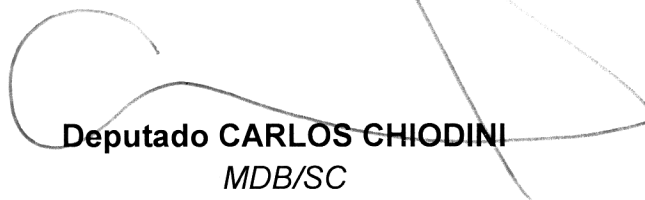
Art. 11º - Após a aprovação do presente Estatuto serão eleitos os coordenadores conforme previsão do art. 5º que serão os responsáveis no Regimento Interno a ser elaborado pelo detalhamento das atividades e formatação da atuação de cada coordenação;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Carlos Chiodini** - MDB/SC

Art. 12º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários.

Sala das sessões, *01* de *MARÇO* de 2023.


Deputado CARLOS CHIODINI
MDB/SC



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

17/03/2023 17:08:32

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0510/2023
Autor da Proposição: CARLOS CHIODINI E OUTROS
Data de Apresentação: 08/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	203
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	203

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBERTO MOURÃO	MDB	SP
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANA PAULA LIMA	PT	SC
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
22	ANTONIO BRITO	PSD	BA
23	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
24	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS

25	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
26	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
27	ÁTILA LINS	PSD	AM
28	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
29	BACELAR	PV	BA
30	BALEIA ROSSI	MDB	SP
31	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
32	BETO RICHA	PSDB	PR
33	BIA KICIS	PL	DF
34	BIBO NUNES	PL	RS
35	CAMILA JARA	PT	MS
36	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
37	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
38	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
39	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
40	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
41	CAROLINE DE TONI	PL	SC
42	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
43	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
44	CÉLIO STUDART	PSD	CE
45	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
46	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
47	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
48	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
49	COBALCHINI	MDB	SC
50	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
51	CORONEL MEIRA	PL	PE
52	CORONEL TELHADA	PP	SP
53	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
54	COVATTI FILHO	PP	RS
55	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
56	DA VITORIA	PP	ES
57	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
58	DANIEL FREITAS	PL	SC
59	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
60	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
61	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
62	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
63	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
64	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
65	DIMAS GADELHA	PT	RJ
66	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
67	DR. JAZIEL	PL	CE
68	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
69	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
70	DUDA RAMOS	MDB	RR
71	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
72	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
73	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC

74	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
75	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
76	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
77	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
78	ERIKA HILTON	PSOL	SP
79	EROS BIONDINI	PL	MG
80	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
81	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
83	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
85	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
86	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
87	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
88	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
89	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
90	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
91	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
92	GENERAL GIRÃO	PL	RN
93	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
94	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
95	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
96	GILSON DANIEL	PODE	ES
97	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
98	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
99	HELDER SALOMÃO	PT	ES
100	HENDERSON PINTO	MDB	PA
101	HUGO LEAL	PSD	RJ
102	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
103	ICARO DE VALMIR	PL	SE
104	ISMAEL	PSD	SC
105	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
106	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
107	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
108	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
109	JOÃO MAIA	PL	RN
110	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
111	JORGE GOETTEN	PL	SC
112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
114	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
115	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
116	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
117	JULIA ZANATTA	PL	SC
118	JULIO LOPES	PP	RJ
119	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
120	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
121	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
122	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG

123	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
124	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125	LINCOLN PORTELA	PL	MG
126	LUCAS RAMOS	PSB	PE
127	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
128	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
129	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
130	LUISA CANZIANI	PSD	PR
131	LULA DA FONTE	PP	PE
132	MAGDA MOFATTO	PL	GO
133	MARANGONI	UNIÃO	SP
134	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
135	MARCELO LIMA	S.PART.	SP
136	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
137	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
138	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
139	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
140	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
141	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
142	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
143	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
144	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
145	MARX BELTRÃO	PP	AL
146	MAURICIO MARCON	PODE	RS
147	MAX LEMOS	PROS	RJ
148	MERLONG SOLANO	PT	PI
149	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
150	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
151	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
152	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
153	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
154	NICOLETTI	UNIÃO	RR
155	NILTO TATTO	PT	SP
156	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
157	OSMAR TERRA	MDB	RS
158	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
159	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
160	PADOVANI	UNIÃO	PR
161	PADRE JOÃO	PT	MG
162	PASTOR EURICO	PL	PE
163	PASTOR GIL	PL	MA
164	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
165	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
166	PAULO GUEDES	PT	MG
167	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
168	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
169	PEDRO UCZAI	PT	SC
170	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
171	PEZENTI	MDB	SC

172	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
173	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
174	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
175	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
176	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
177	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
178	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
179	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
180	RICARDO GUIDI	PSD	SC
181	RICARDO MAIA	MDB	BA
182	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
183	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
184	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
185	ROSANA VALLE	PL	SP
186	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
187	RUBENS OTONI	PT	GO
188	RUY CARNEIRO	PSC	PB
189	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
190	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
191	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
192	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
193	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
194	SOCORRO NERI	PP	AC
195	SORAYA SANTOS	PL	RJ
196	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
197	THIAGO FLORES	MDB	RO
198	TIRIRICA	PL	SP
199	VANDER LOUBET	PT	MS
200	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
201	VITOR LIPPI	PSDB	SP
202	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
203	ZÉ TROVÃO	PL	SC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 510/2023, do Deputado Carlos Chiodini – requer o registro da Frente Parlamentar dos Portos Nacionais e Transportes Aquaviários.

Em 17 / 3 /2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados